



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS  
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL

**SINPOSPETRO-DF**

[www.sinpospetrodf.org.br](http://www.sinpospetrodf.org.br)

Tele/fax: (61) 3321-9404/3024-4670 e-mail: [sinpospetrodf@yahoo.com.br](mailto:sinpospetrodf@yahoo.com.br)  
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA/DF CEP 71.725-306



Filiado à  
Fenepospetro



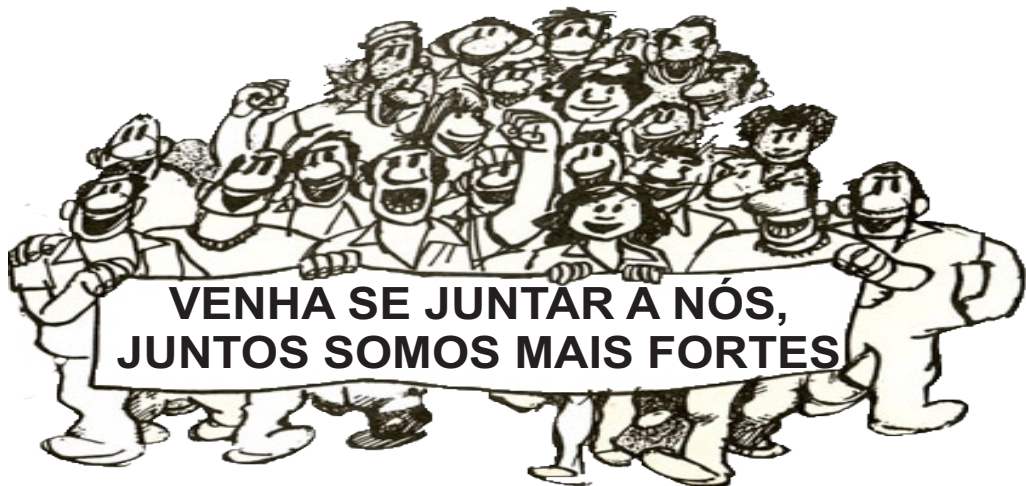
Filiado à  
Força Sindical



**NEGOCIAÇÕES 2019/2020**

# ATENÇÃO COMPANHEIROS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO MARCA PARA O  
DIA 24 DE JUNHO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO  
DO DISSÍDIO COLETIVO DA NOSSA CATEGORIA**



Como é do conhecimento de todos os trabalhadores, as negociações foram para o dissídio coletivo, pois não aceitamos a retirada de direitos, como a PLR, a Periculosidade de vários integrantes da categoria e vários outros direitos conquistados com muita luta. Logo após a ultima tentativa de negociar, com intermedio do Ministério Público do Trabalho, o setor patronal se manteve firme na tentativa de retirar nossos direitos, porem não aceitamos e ingressamos com a Ação de Dissídio Coletivo na justiça e com rapidez o Tribunal já marcou para o dia 24/06/2019 às 15:00hs no edifício sede do TRT 10.

REAFIRMAMOS O NOSSO COMPROMISSO COM A CATEGORIA DE MANTER TODOS INFORMADOS ATRAVÉS DE BOLETINS INFORMATIVOS, NOSSO SITE INSTITUCIONAL, E-MAIL OU LIGUE NOS TELEFONES DO SINDICATO.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

**Gabinete da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10A REGIAO, ASA SUL, BRASILIA - DF - CEP: 70097-900

e-mail: - Telefone:  
Atendimento ao público das 9 às 18 horas

PROCESSO Nº 0000330-32.2019.5.10.0000

CLASSE: DISSÍDIO COLETIVO (987)

AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV DE COMBUSTIVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL

RÉU: SINDICATO DO COM VAREJ DE COMBUST E DE LUBRIF DO DF

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

DESTINATÁRIO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV DE COMBUSTIVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL 71725-306 - QR 3 CONJUNTO F, 49 - casa - candangolandia - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Gabinete da Presidência**, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador Federal se dirija ao endereço acima e INTIME SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV DE COMBUSTIVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL 71725-306 - QR 3 CONJUNTO F, 49 - casa - candangolandia - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL a tomar ciência do despacho/decisão abaixo transcrita:

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de dissídio coletivo de natureza econômica ajuizado pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, tendo como parte suscitada o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DISTRITO FEDERAL - SINPETRO/DF.

Designo audiência para conciliação e instrução do feito, a ser realizada no dia 24 de junho do ano em curso (segunda-feira), às 15 horas, no andar térreo do edifício SEDE deste egr. Regional, sala de sessões do Tribunal Pleno, oportunidade em que o suscitado deverá, querendo, apresentar defesa.

Intimem-se as partes, por oficial de justiça, encaminhando-se ao suscitado a chave para visualização do processo no sistema Pje-JT, a fim de que tome ciência da petição inicial.

Cientifique-se o d. Ministério Público do Trabalho.